



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 IFCE CAMPUS CRATEÚS, - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

EDITAL Nº 07/2022/CAMPUS CRATEÚS /IFCE, DE 03 DE MAIO DE 2022

A comissão responsável pelo processo seletivo para concessão de afastamento aos servidores docentes e técnicos - administrativos do Campus de Crateús, considerando o Resultado Final da Seleção e o subitem 2.7, abaixo transcrito:

2.7. **As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas**, caso não haja demanda para todas as vagas de um dos níveis (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), atendendo a particularidade e necessidade de titulação dos servidores de cada *campus* e **mediante documento formal publicado pela Comissão, informando como se dará a distribuição das vagas remanescentes**, se houver.

Resolve remanejar as vagas não preenchidas, de acordo com a tabela a seguir:

CATEGORIA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO			DOCENTE		
	MESTRADO	DOCTORADO	PÓS-DOCTORADO	MESTRADO	DOCTORADO	PÓS-DOCTORADO
VAGAS	02	02	0	0	04	0

Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Concessão de Afastamento aos servidores Docentes e Técnicos - Administrativos

ANTONIO ARNALDO SOARES JUNIOR
SIAPE: 2279916

JOÃO FERREIRA DA SILVA GOMES
SIAPE: 1249004

FRANCISCO BRUNO RODRIGUES SILVEIRA
SIAPE: 3121659



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Arnaldo Soares Junior, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/05/2022, às 09:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ferreira da Silva Gomes, Assistente da Diretoria de Ensino**, em 25/05/2022, às 09:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Bruno Rodrigues Silveira, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 25/05/2022, às 14:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3759520** e o código CRC **E9BAC97E**.
